



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 637/2014

DE 27 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB) SEBASTIÃO CÂNDIDO ALEXANDRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado a Unidade Básica de Saúde (USB) **SEBASTIÃO CÂNDIDO ALEXANDRE** localizado no centro do município de Junqueiro-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Senhor Sebastião Cândido Alexandre, Sr. Basto, era uma pessoa alegre e trabalhadora. Foi presidente do sindicato dos Trabalhadores de Junqueiro por vários anos, era amado por todos pelo seu jeito simples de agir. Quando era presidente da entidade sindical, o Sr. Basto sempre se preocupou com a saúde do povo, fazendo sempre parceria para trazer médicos e odontólogo para a sede do sindicato, onde atendia os trabalhadores e seus familiares.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 27 de Junho de 2014.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 637/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 27 de Junho de 2014.

Jair dos Santos

Secretário Municipal de Administração